



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

**Instaura e nomeia Comissão de
Sindicância.**

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mauá e art. 16, inciso III, alínea "P" da Resolução nº 02, de 31 de março de 1986 – Regimento Interno – resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de eventuais responsabilidades dos atos administrativos praticados no certame licitatório da Concorrência nº 01/2007, registrado como Diverso Administrativo 176/2007, processo nº 810.

Art. 2º Ficam designados os servidores Matheus Martins Sant'Anna, Reinaldo Soares de Araujo, Marcel Raggi Costa, Mercedes Grotto e Regina Aparecida da Costa para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de que trata o Art. 1º.

Parágrafo Único A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de março de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral